

Município de Vale do Paraíso Coordenadoria da Unidade Central de Controle Interno

Balanço Geral do Poder Executivo - 2018

Relatório e Certificado de Auditoria de Controle Interno



Sumário

Introdução		3
1. Envio das informações contábeis e	gerenciais	8
2	2. Balanço orçamentário	10
3	3. Balanço financeiro	11
4	l. Balanço patrimonial	13
5	5. Variações patrimoniais	15
6. Gestão Fiscal e Execução Orçame	ntária	166
6.1 I	Despesa com pessoal	16
6.2 D	espesa com MDE	177
6.3 Despesas com ações e serviços	s públicos de saúde	177
6.4 Disponibilidade de caixa e resto	os à pagar	177
6.5 Resultado primário e resultado	nominal	199
7. Da UCCI e Acompanhamento das o	determinações do TCE/RC)19
8. Certificado de auditoria		222
9. Pronunciamento das autoridades	,	233



Introdução

Elabora-se este relatório e certificado de auditoria relativos à Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Vale do Paraíso, em cumprimento ao art. 35, parágrafo único c/c artigo 9°, inciso III da Lei Complementar nº 154/1996.

Art. 9º - Integrarão a tomada ou prestação de contas, inclusive a tomada de contas especial, dentre outros elementos estabelecidos no Regimento Interno os seguintes:

(...

III - relatório e certificado de auditoria, com parecer do dirigente do órgão de controle interno, que consignará qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada, indicando as medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas;

Art. 35 (...)

Parágrafo único. As contas consistirão nos balanços gerais do Estado e dos Municípios e no relatório do órgão central do sistema de controle interno dos Poderes Executivos estadual e municipais acerca da execução dos orçamentos de que trata o § 5º do art. 165, da Constituição Federal.

A responsabilidade pela elaboração dos balanços e informações contábeis é do Contador Eidson Carlos Polito, CRC-RO/005964/O3, CPF nº 714.840.002-34. A Gestão esteve sobre a responsabilidade do Charles Luís Pinheiro Gomes, CPF nº 449.785.025-00 auxiliado pelos co-gestores Marcelo Juraci da Silva-Secretário de Planejamento e Administração, CPF nº 058.817.728-81; Sidney Lemos da Silva - Secretário de Fazenda, CPF: 497.707.642-72, Antônio Teixeira de Sena, Secretário de Obras, Serviços Públicos, CPF nº 348.336.842-68; Francyelli Gomes Nogueira, Secretária de Saúde, CPF nº 719.377.652-53; Clerea Soares da Silva Valadares, Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, CPF nº 351.284.292-53, Maria Aparecida Alves Cao Cordeiro, Secretária de Assistência Social, CPF nº 498.574.952-49 e Paulo Cezar Marinho



de Oliveira, Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, CPF:418.819.232-15.

Cumpre informar que a Unidade Central de Controle Interno – UCCI – no exercício de 2018 esteve em sob a responsabilidade de Flavio Duarte Vargas, CPF nº 409.340.472-00 até 14 de maio de 2018, atualmente Presidente da comissão Permanente de Licitação, razão pela qual a elaboração da auditoria sobre as contas prestadas ficou à cargo do atual Coordenador da Unidade Central de Controle Interno Jozadaque Pitangui Desiderio, CPF nº 772.898.622-87, Chefe de Divisão do Controle interno Charlene Alves Miranda nº 700.794.552-04.

A auditoria restringe-se ao exame dos seguintes documentos contábeis:

- a) Anexo 12 Balanço Orçamentário, acompanhado do anexo 1 –
 demonstrativo de execução dos restos à pagar não processado e anexo 2 demonstrativo de execução dos restos à pagar processado e não processados
 liquidados;
 - b) Anexo 13 Balanço Financeiro;
- c) Anexo 14 Balanço Patrimonial, acompanhado do Quadro do superávit/déficit financeiro e Quadro das contas de compensação; e;
 - d) Anexo 15 Demonstração das variações patrimoniais.

As informações e documentos contábeis, objeto do exame, foram encaminhados pelo serviço de contabilidade da Prefeitura, via e-mail, no dia 22/03/2019, a esta Unidade Central de Controle Interno - UCCI.

A seguir, indica-se os documentos e relatórios submetidos a exame e os que **não foram submetidos**:

ITEM	RELATORIOS E DOCUMENTOS	CRITÉRIO	S	N	NA
01	Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no período, com especial enfoque sobre os programas voltados às áreas de educação, saúde, segurança e obras públicas;	Instrução Normativa nº 013/TCE- RO-2004, artigo 11, VI, Alínea "a		Х	
02	Qualificação dos responsáveis (anexo TC-28);	Instrução Normativa nº 013/TCE- RO-2004, artigo 11, VI, Alínea "c		Х	



ITEM	RELATORIOS E DOCUMENTOS	CRITÉRIO	S	N	NA
03	Prova de publicação dos balanços em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação no Município;	Instrução Normativa nº 013/TCE- RO-2004, artigo 11, VI, Alínea "d		Х	
04	Prova da publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício;	Instrução Normativa nº 013/TCE- RO-2004, artigo 11, VI, Alínea "e		Х	
05	Relação dos restos a pagar processados – Anexo TC-10 A;	Instrução Normativa nº 013/TCE- RO-2004, artigo 11, VI, Alínea "f";		Х	
06	Relação dos restos a pagar não processados – Anexo TC- 10 B;	Instrução Normativa nº 013/TCE- RO-2004, artigo 11, VI, Alínea "f";		Х	
07	Inventário físico-financeiro dos bens móveis, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-15);	Instrução Normativa nº 013/TCE- RO-2004, artigo 11, VI, Alínea "h		Х	
08	Inventário físico-financeiro dos bens imóveis, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-16);	Instrução Normativa nº 013/TCE- RO-2004, artigo 11, VI, Alínea "i		Х	
09	Cópia do ato de nomeação da comissão de elaboração dos inventários físico financeiros dos bens móveis e imóveis;	Instrução Normativa nº 013/TCE- RO-2004, artigo 11, VI, Alínea "j		Х	
10	Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias – Anexo TC-18;	Instrução Normativa nº 013/TCE- RO-2004, artigo 11, VI, Alínea "I";		Х	
11	Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável (anexo TC- 22);	Instrução Normativa nº 013/TCE- RO-2004, artigo 11, VI, Alínea "m		Х	
12	Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (anexo TC-23);	Instrução Normativa nº 013/TCE- RO-2004, artigo 11, VI, Alínea "n		χ	
13	Relação dos contribuintes inscritos na dívida ativa, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel;	Instrução Normativa nº 013/TCE- RO-2004, artigo 11, VI, Alínea "o		Х	
14	Demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente (anexo TC- 24);	Instrução Normativa nº 013/TCE- RO-2004, artigo 11, VI, Alínea "p		χ	
15	Demonstrativo das obras realizadas não incorporáveis ao patrimônio (anexo TC-25);	Instrução Normativa nº 013/TCE- RO-2004, artigo 11, VI, Alínea "q		Х	
16	Demonstrativo dos recursos financeiros de convênios não repassados cujas despesas já foram empenhadas (anexo TC-38);	Instrução Normativa nº 013/TCE- RO-2004, artigo 11, VI, Alínea "s		Х	
17	Balanço Orçamentário Consolidado - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64;	Resolução CFC № 1.133/08 (NBC T 16.6 - Demonstrações Contábeis); Resolução CFC № 1.134/08 (NBC T 16.7 - Consolidação das Demonstrações Contábeis); Portaria STN/SOF nº 1/2014; Portaria STN nº 700/2014 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª Edição); e IPC 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário.	√		
18	Balanço Financeiro Consolidado - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64:	Resolução CFC Nº 1.133/08 (NBC T 16.6 - Demonstrações Contábeis); Resolução CFC Nº 1.134/08 (NBC T 16.7 - Consolidação das Demonstrações Contábeis); Portaria STN nº 700/2014 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª Edição);e IPC 06 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro.	√		
19	Balanço Patrimonial Consolidado - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64:	Resolução CFC Nº 1.133/08 (NBC T 16.6 -	\checkmark		



ITEM	RELATORIOS E DOCUMENTOS	CRITÉRIO	S	N	NA
		Demonstrações Contábeis); Resolução CFC Nº 1.134/08 (NBC T 16.7 - Consolidação das Demonstrações Contábeis); Portaria STN/SOF nº 1/2014; Portaria STN nº 700/2014 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª Edição);e IPC 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.			
20	Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64;	Resolução CFC № 1.133/08 (NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis); Resolução CFC № 1.134/08 (NBC T 16.7 - Consolidação das Demonstrações Contábeis); Portaria STN nº 700/2014 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª Edição); e IPC 05 - Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais	√		
21	Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada - Anexo 18 da Lei nº 4.320/64;	Resolução CFC Nº 1.133/08 (NBC T 16.6 - Demonstrações Contábeis); Resolução CFC Nº 1.134/08 (NBC T 16.7 - Consolidação das Demonstrações Contábeis); Portaria STN/SOF nº 1/2014; Portaria STN nº 700/2014 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª Edição); e IPC 08 - Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa.		Х	
22	Extratos bancários de todas as contas existentes, em 31 (trinta e um) de dezembro do exercício de competência da prestação de contas e, respectivas, conciliações bancárias (Anexo TC-03), sendo um arquivo em formato PDF para cada conta bancária contendo o extrato e conciliação bancária.	LOTCERO, art. 2º, parágrafo único.		Х	
23	Demonstrativos das despesas inscritas em Restos a pagar com recursos próprios vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Excluído o Fundeb – Anexo VI;	Instrução Normativa nº 22/TCERO/2007, artigo 22, inciso II, alínea "b";	\checkmark		
24	Demonstrativos das despesas inscritas em Restos a pagar com recursos vinculados ao Fundeb – Anexo XI;	Instrução Normativa nº 22/TCE- RO/2007, artigo 14, §1º;	\checkmark		
25	Demonstrativo Consolidado das Receitas do Fundeb – Anexo XI-A;	Instrução Normativa nº 022/TCE- RO/2007, artigo 14, II;	\checkmark		_
26	Demonstrativo Consolidado da Aplicação dos Recursos do Fundeb – Anexo XI-B;	Instrução Normativa nº 022/TCE- RO/2007, artigo 14, II;	\checkmark		
27	Demonstrativo da Movimentação Financeira do Fundeb – Anexo XI-C;	Instrução Normativa nº 022/TCE- RO/2007, artigo 14, II;	$\sqrt{}$		



ITEM	RELATORIOS E DOCUMENTOS	CRITÉRIO	S	N	NA
28	Parecer do conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB;	Instrução Normativa nº 022/TCE- RO/2007, artigo 14, §3º;	$\sqrt{}$		
29	Demonstrativo das despesas inscritas em restos a pagar com recursos próprios vinculados as Ações e Serviços Públicos de Saúde – Excluídos Convênios, PAB, MAC/AIH, SIA/SUS e outros recursos vinculados – Anexo XVI;	Instrução Normativa nº 22/TCE-RO/2007, artigo 22, inciso II, alínea "c";		Х	

Visto que o prazo final para apresentação do certificado de auditoria expira em 31/03/2019, e que cabe a esta UCCI emitir pareceres e certificados para mais duas unidades (FMS e autarquia previdenciária, todos os balanços encaminhados à UCCI em 20/03/2019), não foi possível a elaboração de relatório preliminar que possibilitasse o pronunciamento das unidades controladas para dirimir os achados.

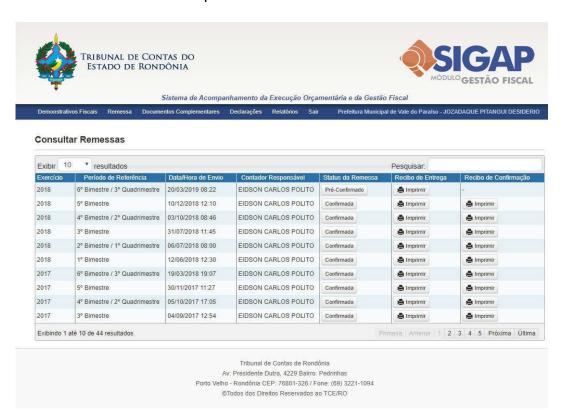
A regulamentação de prazos a fim de possibilitar um melhor exame dos balanços será objeto de instrução normativa do controle.

Acopla-se a este relatório, por producente, a Situação dos Sistemas de Controle Interno do Município de Vale do Paraíso com o advindo da Instrução Normativa SCI nº 001/2017-1, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 1956, de 16/05/2017, páginas 105/108, a qual tem o objetivo de orientar a implantação do sistema de controle interno, com suporte na Decisão Normativa nº 002/2016/TCE-RO.



1. Envio das informações contábeis e gerenciais

Ao verificar o cumprimento das obrigações quanto ao envio das informações contábeis e gerenciais constatou-se algumas intempestividades conforme demonstrado no quadro abaixo:



Mês	Documento	Documento	condição de envio
ian/10	Demonstrativos de janeiro em MDE/FUNDEB	Via oficio	TEMPESTIVO
jan/18	Demonstrativos de janeiro das aplicações em saúde	Via oficio	TEMPESTIVO
	Balancete de janeiro/18	Sigap	TEMPESTIVO
	Balancete de fevereiro/18	Sigap	TEMPESTIVO
mar/18	Demonstrativos de janeiro em MDE/FUNDEB	Via oficio	TEMPESTIVO
	Demonstrativos de janeiro das aplicações em saúde	Via oficio	TEMPESTIVO
abr/18	Envio do RREO - primeiro bimestre	Sigap	TEMPESTIVO
mai/18	Balancete de março/2018	Sigap	TEMPESTIVO



	Demonstrativos de abril em MDE/FUNDEB - março de 2018	Via oficio	TEMPESTIVO
	Demonstrativos de abril das aplicações em saúde	Via oficio	TEMPESTIVO
	Balancete de abril/2018	Sigap	TEMPESTIVO
	Demonstrativos de maio em MDE/FUNDEB - abril de 2018	Via oficio	TEMPESTIVO
	Demonstrativos de maio das aplicações em saúde	Via oficio	TEMPESTIVO
	Envio do RREO - segundo bimestre	Sigap	TEMPESTIVO
iun /10	Demonstrativos de junho em MDE/FUNDEB - maio de 2018	Via oficio	TEMPESTIVO
jun/18	Demonstrativos de junho das aplicações em saúde	Via oficio	TEMPESTIVO
	Balancete de maio/2018	Sigap	TEMPESTIVO
jul/18			ı
	Balancete de junho de 2018	Sigap	TEMPESTIVO
	Demonstrativos de julho em MDE/FUNDEB	Via oficio	TEMPESTIVO
	Demonstrativos de julho das aplicações em saúde	Via oficio	TEMPESTIVO
200/10	Envio do RGF - primeiro semestre	Sigap	TEMPESTIVO
ago/18	Envio do RREO - terceiro bimestre	Sigap	TEMPESTIVO
	Balancete de julho de 2018	Sigap	TEMPESTIVO
	Demonstrativos de agosto em MDE/FUNDEB	Via oficio	TEMPESTIVO
	Demonstrativos de agosto das aplicações em saúde	Via oficio	TEMPESTIVO
	Balancete de agosto de 2018	Sigap	TEMPESTIVO
set/18	Demonstrativos de setembro anterior em MDE/FUNDEB	Via oficio	TEMPESTIVO
	Demonstrativos de setembro das aplicações em saúde	Via oficio	TEMPESTIVO
	RREO - quarto bimestre	Sigap	TEMPESTIVO
	Balancete de setembro de 2018	Sigap	TEMPESTIVO
out/18	Demonstrativos de outubro em MDE/FUNDEB	Via oficio	TEMPESTIVO
	Demonstrativos de outubro das aplicações em saúde	Via oficio	TEMPESTIVO
	Balancete de outubro de 2018	Sigap	TEMPESTIVO
nov/18	Demonstrativos de novembro em MDE/FUNDEB	oficio	TEMPESTIVO
	Demonstrativos de novembro das aplicações em saúde	oficio	TEMPESTIVO
dez/18	RREO - quinto bimestre	Sigap	TEMPESTIVO

Notas:



2. Balanço orçamentário

O Balanço Orçamentário foi elaborado e informado com os seguintes valores:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	19.295.436,69	19.295.436,69	24.141.350,41	4.845.913,72
RECEITA TRIBUTÀRIA	755.796,43	755.796,43	1.234.364,02	478.567,59
Impostos	674.448,28	674.448,28	1.082.718,86	408.270,58
Taxas	81.348,15	81.348,15	151.645,16	70.297,01
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.856.296,98	1.856.296,98	1.588.044,51	-268.252,47
Contribuições Sociais	1.796.296,98	1.796.296,98	1.529.323,44	-266.973,54
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.000,00	60.000,00	58.721,07	-1.278,93
RECEITA PATRIMONIAL	1.783.052,77	1.783.052,77	1.177.281,28	-605.771,49
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	26.382,52	26.382,52	4.655,17	-21.727,35
Valores Mobiliários	1.756.670,25	1.756.670,25	1.172.626,11	-584.044,14
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.922.739,55	14.922.739,55	19.729.176,28	4.806.436,73
Transferências da União e de suas Entidades	6.731.376,18	6.731.376,18	7.825.024,76	1.093.648,58
Transferências do Estado e de suas Entidades	4.163.407,61	4.163.407,61	6.419.290,97	2.255.883,36
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.027.955,76	4.027.955,76	4.484.860,55	456.904,79
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-22.449,04	-22.449,04	412.484,32	434.933,36
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	-22.449,04	-22.449,04	156.513,59	178.962,63
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	255.970,73	255.970,73
RECEITAS DE CAPITAL	1.375.746,90	2.049.881,99	2.601.294,14	551.412,15
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.375.746,90	2.049.881,99	2.601.294,14	551.412,15
Transferências da União e suas Entidades	308.522,10	308.522,10	1.919.440,00	1.610.917,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.067.224,80	1.741.359,89	681.854,14	-1.059.505,75
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	20.671.183,59	21.345.318,68	26.742.644,55	5.397.325,87
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	20.671.183,59	21.345.318,68	26.742.644,55	5.397.325,87
DÉFICIT (IV)	,	,	0,00	,
TOTAL(V) = (III+IV)	20.671.183,59	21.345.318,68	26.742.644,55	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Í	2.887.726,85	2.887.726,85	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		2.887.726,85	2.887.726,85	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

	PREVISTA		REALIZAI	DA
	R\$	%	R\$	%
Receitas correntes	19.295.436,69	100,00	24.141.350,41	100,00
Receita tributária	755.796,43	3,92	1.234.364,02	5,11
Receita de contribuições	1.856.296,98	9,62	1.588.044,51	6,58
Receita patrimonial	1.783.052,77	9,24	1.177.281,28	4,88
Receita de serviços			-	
Transferências correntes	14.922.739,55	77,34	19.729.176,28	81,72
Outras receitas correntes	- 22.449,04	- 0,12	412.484,32	1,71
Receita de capital	1.375.746,90	100,00	2.601.294,14	100,00
Transferências de capital	1.375.746,90	100,00	2.601.294,14	100,00
Receita Total	20.671.183,59		26.742.644,55	



Do quadro acima pode-se aferir que as transferências correntes corresponderam a 81,72% do total das receitas correntes, o que denota uma reiterada dependência do Governo Municipal em relação à política arrecadatória dos entes maiores (Estado e União).

As receitas tributárias participaram em apenas 5,11% na formação da receita correntes, fato que denota a necessidade de investimentos e aprimoramentos no fisco municipal mesmo com o aumento da fiscalização e com novo código Tributário Municipal.

A receita corrente realizada correspondeu a 125,11% da prevista, uma diferença a maior de 25,11%, ocorreu, portanto, uma melhora significativa, devido ao empenho do Prefeito Municipal em busca de convênios com o estado e União durante o ano de 2018, porém o índice considerado razoável pelo TCE/RO no tocante às projeções¹. É necessário observar o quadro da economia nacional, fato que com certeza tem impactado nas receitas dos municípios brasileiros, mas urge que se aprimore o sistema de projeções utilizado na elaboração dos orçamentos. Importa enfatizar que, em relação ao previsto e realizado no tocante à receita resultante de transferências correntes, principal fonte de ingressos, ocorreu devido empenho e planejamento durante o exercício de 2018, visto que a diferença percentual entre os valores foi de 25,11%.

3. Balanço financeiro

A apuração do resultado financeiro do exercício, em ambos os modelos propostos no MCASP, 6ª ed. p. 320, anual resultaram no valor idêntico de R\$ 2.926.249,79, denotando a confiabilidade dos lançamentos, conforme quadro a seguir:

Apuração do resultado financeiro do exercício					
Modo 01					
(+) Saldo em espécie para o exercício seguinte	20.164.284,70				
(-) Saldo em espécie do exercício anterior	16.576.297,72				

¹ Considera-se razoável o percentual de 5,00%, para mais ou para menos, nas projeções, conforme decisões reiteradas do TCE ao examinar o cumprimento à IN nº 01/99.



(=) Resultado financeiro do exercício	3.587.986,98
Modo 02	
(+) Receita orçamentária	26.742.644,55
(+) Transferências financeiras recebidas	6.453.172,84
(+) Recebimentos extraorçamentários	4.381.326,78
(-) Despesa orçamentária	- 24.636.176,01
(-) Transferências financeiras concedidas	- 6.453.172,84
(-) Pagamentos extraorçamentários	- 2.899.808,34
(=) Resultado financeiro do exercício	3.587.986,98

Em teste de auditoria também verificou-se também a confiabilidade do registro:

Teste do resultado financeiro	
Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	26.742.644,55
Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	22.609.021,97
3. Ingressos Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	4.381.326,78
4. Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro)	2.027.154,04
5. Dispêndios Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	2.899.808,34
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	4.133.622,58
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	- 545.635,60
8. Variação do período apurada (6+7)	3.587.986,98
9. Saldo em espécie do exercício anterior (Balanço Financeiro - Exercício atual)	16.576.297,72
10. Saldo em espécie para o exercício seguinte (Balanço Financeiro - Exercício atual)	20.164.284,70
11. Resultado Financeiro demonstrado no Balanço Financeiro (10-9)	3.587.986,98
12. Resultado (8-11) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

A receita orçamentária foi detalhada nos seguintes valores:

	EXERCÍCIO A	TUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR		
	R\$ %		R\$	%	
Receita Orçamentária	26.742.644,55	100,0	21.263.541,95	100,0	
Ordinária	11.969.224,76	44,76	5.255.394,40	24,72	
Vinculada	14.773.419,79	55,24	16.008.147,55	75,28	

O quadro demonstra que a gestão se atentou em relação a vinculação de suas receitas algo que não ocorria em anos anteriores, fato que caracterizava uma receita ordinária que não se tornava real, demonstra também uma dependência ainda maior de repasses governamentais quais tem suas características vinculativas.

Observa-se, na apuração do superávit/déficit financeiro houve um superávit de

, conforme quadro abaixo:



	Comportamento Orçamentário				Comportamento Financeiro			
			Déficit / Superávit					
Mês	Receita	Despesa	Valor	Acumulado	Ativo Financeiro (Extra Orçamentário)	Passivo Financeiro (Extra Orçamentário)	Déficit / Superávit	
Janeiro	1.828.777,8	2.470.191,6	641.413,78 [641.413,78 [602.331,4	599.445,70	2.885,71	
Fevereiro	2.920.808,3	2.460.792,29	460.016,05	181.397,73 [629.690,1	624.628,2	5.061,89	
Março	3.341.198,9	1.518.204,5	1.822.994,42	1.641.596,69	692.788,7	697.129,8	4.341,10 [
Abril	1.824.862,33	2.479.756,9	654.894,66	986.702,03	657.982,0	658.153,0	171,03 [
Maio	1.497.343,5	1.985.431,1	488.087,58 [498.614,45	768.099,8	767.972,0	127,81	
Junho	2.432.651,2	2.731.388,83	298.737,58 [199.876,87	751.525,1	753.730,5	2.205,40 [
Julho	2.418.855,5	2.789.983,1	371.127,66 [171.250,79 [800.844,8	798.919,5	1.925,32	
Agosto	1.962.270,0	1.768.489,69	193.780,33	22.529,54	649.339,0	652.998,3	3.659,30 [
Setembro	1.321.348,2	1.605.671,1	284.322,88 [261.793,34 [631.708,8	557.013,43	74.695,41	
Outubro	2.517.959,5	1.879.800,42	638.159,15	376.365,81	800.902,9	863.474,39	62.571,41 [
Novembro	1.537.529,0	1.595.211,59	57.682,51 [318.683,30	720.542,6	641.661,6	78.881,04	
Dezembro	3.139.039,8	1.351.254,5	1.787.785,24	2.106.468,54	1.100.070,1	1.190.699,0	90.628,94 [
Total	26.742.644,5	24.636.176,0	2.106.468,54	2.106.468,54	8.805.825,7	8.805.825,79		

4. Balanço patrimonial

TOTAL

ATIVO			PASSIVO			
ISPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	
ATIVO CIRCULANTE	20.646.089.90	16.677.132.08	PASSIVO CIRCULANTE	2.567.451,08	2.420.353,6	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.077.487.96	5.077.574,63	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI	2.345.735,96	2.029.691,	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	7.077.487,96	5.077.574,63				
CONTA ÚNICA RPPS	F 797.510,27	757.056,45	PESSOAL A PAGAR	2.345.735,96	2.029.691,	
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F 6.279.977,69	4.320.518,18	PESSOAL A PAGAR FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	P 2.345,735,96 184,359,92	2.029.691,7 117.693,3	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	476.548,34	73.966,38	*** 기입니다 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	20,000,000,000		
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	335.590,81	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	184.359,92	117.693,2	
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	P 335.590,81	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	F 146.558,30	117.693,2	
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	140.957,53	73.966,38	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F 37.801,62	0,0	
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	P 28.975,12	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	37.355,20	272.968,5	
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P 111.982,41	73.966,38	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	272.056,	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5.256,86	1.809,78	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	P 0,00	272.056,5	
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	4.103,68	656,60	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	37.355,20	912,0	
SUPRIMENTO DE FUNDOS	P 1.200,00	0,01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F 14.655,20	0,0	
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P 2,903,68	656,59	CONSÓRCIOS A PAGAR	F 0,00	912,0	
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.153,18	1.153,18	CONSORCIOS A PAGAR	P 22,700,00	0,0	
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÂRIAS A CURTO PRAZO	P 1.153,18 13.086,796,74	1.153,18 11.498.723,09	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	25.439.894,10	25.823.457,9	
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	13.086.796.74	11.498.723.09	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI	0,00	75.259.3	
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F 13.086.796.74	11.498.723,09	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	75.259,3	
ESTOQUES	0,00	25.058,20	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	P 0.00	75.259,9	
ALMOXARIFADO	0.00	25.058,20	PROVISÕES A LONGO PRAZO	25.439.894.10	25.748.197.9	
MATERIAL DE CONSUMO	P 0,00	25.058,20	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	25.439.894,10	25.748.197,9	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.033.586,76	20.069.208,70	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDO		2.091.110,5	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	253.591,47	1.702.168,41	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDEJ		16.076.626,0	
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	253.591,47	1.702.168,41	PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO		7.580.461.4	
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P 1.691.711,06	1.550.596,04	TOTAL PASSIVO	28.007.345.18	28.243.811.5	
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P 1.443.488,60	1.312.885,80	TOTAL PASSIVO	28,007,345,18	28.243.811,3	
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P -2.881.608,19	-1.161.313,43	PATRIMONIO LIQUIDO			
INVESTIMENTOS	22.700,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	22.700,00	0,00	J. Particular Marie Marie Communication and Comm		THE RESERVE OF THE PERSON OF	
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PA		0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	14.672.331,48	8.502.529,2	
IMOBILIZADO BENS MOVEIS	21.757.295,29 12.005.737,25	18.367.040,29 9.318.017.83	RESULTADOS ACUMULADOS	14.672.331,48	8.502.529,2	
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P 3.502.680,22	2.733.126,14	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	14.672.331,48	8.502.529.2	
BENS DE INFORMATICA	P 579.465.58	463.815.64	SUPERAVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P 6.169.802,26	-15.702.243,5	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P 2.180.140.67	2.021.679.80	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	P 8.502.529,22	24.204.772,7	
VEICULOS	P 5.331.965,54	3.702.127,40	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.672.331,48	8.502.529.2	
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P 73.036.23	60.269,84	TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	14.072.331,40	0.202.219,2	
DEMAIS BENS MOVEIS	P 338.449.01	336,999,01	TOTAL	42.679.676,66	36.746.340,7	
BENS IMÓVEIS	10.472.763.87	9.512.053.34				
BENS DE USO ESPECIAL	P 4.569.536,14	4.569.536,14				
BENS DOMINICAIS	P 582.497.52	582.497.52				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P 4.360.019,68	4.360.019,68	i			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P 960.710,53	0.00				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-721.205.83	-463.030,88				
	P -721.205,83	-463.030.88	1			

42.679.676,66

36.746.340,78



Ante a exiguidade do tempo, visto que o prazo para envio do relatório definitivo de auditoria ao Tribunal de Contas expira em 31/03/2019, não foi elaborado relatório preliminar a fim de possibilitar apresentação de justificativas pelo serviço de contabilidade.

5. Variações patrimoniais

Aplicado o teste de conformidade do registro do resultado patrimonial, na forma do quadro anexo, constatouse sua adequação.

	VARIA	COES PATRIMO	NIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA IMPOSTOS TAXAS CONTRIBUIÇÕES CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS EXPLORAÇÃO DE DENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS JUROS E ENCARGOS DE MORA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEI TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUÇÕES PRIVADAS VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	1.248.976,98 1.095.069,00 153.907,98 1.898.044,51 1.529.223,44 58.721,07 4.655,17 4.655,17 1.551.995,77 379.369,66 1.172.625,11 30.732.944,43 8.066.883,20 21.666.061,23 1.000.000,00 272.056,58 272.056,58 464.746,66 308.303,89 156.442,77 35.863.420,10 0,00	944.282,54 835.002.56 109.279,98 1.779.654,11 0.00 10.683,21 10.085,21 10.085,21 10.082,726,18 24.007,39 1.002,726,18 24.007,39 1.002,716,00 17.598.964,42 0.00 0.00 77.185,57 0.00 77.185,87 27.792,977,93 15.702.243,54	PESSOAL E ENCARGOS REMUNERAÇÃO A PESSOAL ENCARGOS PATRONAIS ENEFÍCIOS A PESSOAL OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCA BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS APOSENTADORIAS E REFORMAS PENSÕES OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO USO DE MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS JUROS E ENCARGOS DE EMPERSITMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS TRANSFERÊNCIAS INTERAOVERNAMENTAIS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS TRANSFERÊNCIAS A ONSORCIOS PUBLICOS DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PAS REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PI PERDAS INVOLUNTÁRIAS DESINOCRPORAÇÃO DE ATIVOS TRIBUTÁRIAS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA CONTRIBUTÂRIAS	12.419.225,76 10.399.397.29 1.589.204.11 222.437.33 207.687.03 944.636,10 529.334,59 \$8.071,23 327.229,98 6.911.281,16 2.694.748,02 3.958.358,18 258.174,95 17.687,43 17.687,43 6.811.218,32 6.710.632,32 0.000 53.358,200 47.204,00 1.986.407,59	13.367.826,2 11.111.651,3 1.950.292,1 228.243,1 77.639,5 \$41.845,9 235.491,1 119.991,2 485.566,6 4.919.151,0 1.629.459,6 3.112.517,8 177.143,5 0,0 0,0 6.626.438,9 6.350.076,6 219.990,6 20.755,6 106.241,0 0,0 0,0 204.933,3 2.470,2 202.463,0	
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	371.488,45 0,00 371.488,45	17.430.581,5 17.252.850,1 177.731,6	
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	29.693.617,84	43.495.221,4	
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	6.169.802,26	0,0	
			TOTAL	35.563.420,10	43.495.221,4	



6. Gestão Fiscal e Execução Orçamentária

6.1 Despesa com pessoal

A despesa com pessoal demonstrada no anexo I do RGF do 2º semestre de 2018 teve a seguinte composição:

Descrição	R\$	%
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.201.418,76	
Pessoal Ativo	11.569.694,61	
Pessoal Inativo e Pensionistas	631.724,15	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.270.819,43	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	175.513,16	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	36.938,04	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	21.341,93	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	938.716,21	
IRRF Pessoal ativo (Parecer Prévio nº 056/2002/TCE-ROO	-	
PACS/PSF (Parecer Prévio nº 177/2003/TCE-RO)	785.091,91	
Verbas indenizatórias (Parecer Prévio nº 09/2013/TCE-RO)	313.218,18	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.930.599,33	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	21.570.964,33	100
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	9.930.599,33	46,04
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - Executivo 54% - Legislativo 6%	11.648.320,74	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - Executivo 51,30% - Legislativo 5,70%	11.065.904,70	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - Executivo 48,6% - Legislativo 5,40%	10.483.488,66	48,60

Para uma receita corrente líquida no valor de R\$ 21.570.964,33 foi realizada uma despesa total com pessoal no montante de R\$ 9.930.599,33, perfazendo um percentual de 46,04%, evidenciado o cumprimento ao limite legal da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, o governo municipal vem adotando as medidas que aponta para o equilíbrio do limite com despesa com Pessoal.



6.2 Despesa com MDE

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, anexo VIII, do RREO 6º bimestre, apresentado pelo setor de contabilidade, fornecidas ao TCE, através do Sigap/Gestão, pois o poder executivo, assim o que ora é demonstrado é que foi aplicado R\$ 3.643.467,74 na MDE, o que corresponde a 28,48% das receitas de parâmetro no valor de R\$ 12.792.414,92, de modo que restou atendido o art. 212, da Constituição Federal.

6.3 Despesas com ações e serviços públicos de saúde

Analisando as informações fornecidas somente através do relatório circunstanciado do Balanço Anual, das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, anexo 12, do RREO 6º bimestre/2018, verifica-se que de uma receita parâmetro de R\$ 12.283.640,18 foi dispendido com as ações e serviços públicos de saúde R\$ 3.264.969,92, excluindo-se deste total as despesas custeadas com fontes de receitas não computadas, contemplando-se, assim, o mandamento constitucional no percentual de 26,58%.

6.4 Disponibilidade de caixa e restos à pagar

Os restos à pagar demonstrados no Balanço Financeiro e no Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e Restos à Pagar – Anexo V – do Relatório de Gestão Fiscal, conforme evidencia o quadro abaixo:

Teste - Restos à pagar - RGF x Balanço Financeiro			
1. Restos à pagar (Balanço Financeiro)TOTAL(2+7+8)	2.027.154,04		
2. Restos à pagar empenhados e não liquidados do exercício (Anexo V do RGF)	1.872.507,90		
3. Restos a Pagar Não Processados (recursos vinculados - Anexo V do RGF)	1.857.569,93		
4. Restos a Pagar Não Processados (recursos NÃO vinculados - Anexo V do RGF)	14.937,97		
5. Restos a Pagar Não Processados (recursos PREVIDENCIARIOS - Anexo V do RGF)			
6. Restos à pagar liquidados e não pagos do exercício			
7. Restos a Pagar Processados (recursos vinculados - Anexo V do RGF)	154.149,38		
8. Restos a Pagar Processados (recursos NÃO vinculados - Anexo V do RGF)	496,76		
9. Restos a Pagar Não Processados (recursos PREVIDENCIÁRIOS - Anexo V do RGF)	-		
10. Resultado (1-2-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-		



Na comparação da disponibilidade de caixa dos recursos vinculados com os restos à pagar verifica-se a seguinte situação:

Disponibilidade de Caixa x Restos à Pagar (Recursos vinculados)	R\$	%
Disponibilidade bruta de caixa (BANCO)	6.279.977,69	100,00
2. Obrigações financeiras (3+4+5+6)		
RP's liquidados e não pagos de exercícios anteriores		
4. RP's liquidados e não pagos do exercício		
5. RP's liquidados e não empenhados de exercícios anteriores		
6. Demais obrigações financeiras		
7. Disponibilidade líquida de caixa (1-2)	6.279.977,69	100,00
8. RP's empenhados e não liquidados do exercício	2.027.154,04	32,28

O quadro acima demonstra que as obrigações financeiras **vinculada** o Município dispõe um alto índice de liquidez para pagamento. E para cada R\$ 1,00 inscrito em restos à pagar empenhado e não liquidado no exercício dispõe de R\$ 1,99 de disponibilidade líquida de caixa.

Disponibilidade de Caixa x Restos à Pagar (Recursos não vinculados)	R\$	%
Disponibilidade bruta de caixa	14.937,97	100,00
2. Obrigações financeiras (3+4+5+6)	-	
3. RP's liquidados e não pagos de exercícios anteriores	-	
4. RP´s liquidados e não pagos do exercício	-	
RP's liquidados e n\u00e3o empenhados de exerc\u00edcios anteriores	-	
6. Demais obrigações financeiras	-	
7. Disponibilidade líquida de caixa (1-2)	1.361.913,32	100,00
8. RP's empenhados e não liquidados do exercício	460.835,19	32,28

O quadro acima demonstra que não existem obrigação financeira **não vinculada** para pagamento. E para cada R\$ 1,00 inscrito em restos à pagar empenhado e não liquidado no exercício dispõe de R\$ 2,95 de disponibilidade líquida de caixa.

Disponibilidade de Caixa x Restos à Pagar (Recursos vinculados à previdência)	R\$	%
Disponibilidade bruta de caixa	13.884.307,01	100,00
2. Obrigações financeiras (3+4+5+6)	-	-
RP's liquidados e não pagos de exercícios anteriores	-	
4. RP´s liquidados e não pagos do exercício	-	
RP's liquidados e n\u00e3o empenhados de exerc\u00edcios anteriores	-	
6. Demais obrigações financeiras	-	
7. Disponibilidade líquida de caixa (1-2)	13.086.796,74	100,00
8. RP's empenhados e não liquidados do exercício		

O quadro acima demonstra que não há restos à pagar empenhado e não liquidado no exercício, no que se refere à previdência, dispõe de R\$ 13.884.307,01 de disponibilidade líquida de caixa.



Fica configurada, pelos quadros acima, a plena capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo e o cumprimento ao art. 42 da LRF pela gestão auditada.

6.5 Resultado primário e resultado nominal

O anexo VI do RREO sexto bimestre apresenta valores de R\$ 24.430.228,79 para as receitas primárias e R\$ 21.515.387,59 para as despesas primárias, apurando-se um resultado primário de R\$ 2.523.851,74 em face de uma meta fixada na LDO de 2018 no valor de R\$ 864.954,51.

Assim, foi atingida 291,79% da meta fixada o que demonstra um bom controle no decorrer financeiro, o que resultou no alcance das metas fixadas.

É de se ressaltar que o resultado primário do exercício representou 291,79% do resultado primário de 2018, no valor de R\$ 2.523.851,74, fato que representa os esforços e possibilidades da gestão.

7. Da UCCI e Acompanhamento das determinações do TCE/RO

A Unidade Central de Controle Interno, com suporte na Decisão Normativa nº 002/2016/TCE-RO, com o objetivo de orientar a implantação de sistemas de controle interno, buscando primordialmente a Garantia dos princípios constitucionais da Administração Pública.

Mesmo com todos os esforços da Unidade de Controle Interno, reuniões com os secretários municipais, envio de memorandos (45/2018, Circular 049 de 02 de abril de 2018 e 50 de 03 de maio de 2018,) obtivemos uma melhoria significativa tanto no controle de almoxarifado e Controle de Frota de veículos, observamos que foram instituídas rotinas e sistemas de controles internos (conforme Preceitua a Normativa nº 002/2016/TCE-RO) porém durante o exercício de 2019 iuntamente com os secretários estaremos editando a

Instrução Normativa da Unidade de controle Interno Municipal para melhorias nas rotinas de controle para as atividades administrativas da Prefeitura de Vale do Paraíso.

Anotamos a fragilidade e carência de pessoas técnicas para tal atribuição, mas notamos a mudança de conceito e prerrogativas de "Controle Interno", para a criação de um *ambiente de controle,* para que assim haja a identificação permanente e contínua, existente em todos os setores da organização, visando a redução de riscos e ao aumento da eficiência dos processos.

Houve por parte da Unidade Central de Controle Interno o acompanhamento da Determinação do TCE referente ao Acórdão APL-TC 00131/17 e Acórdão AC1-TC 01464/17 Determinações do TCE conforme relatório de auditoria realizado:

Ainda persiste a necessidade da elaboração por parte da Administração do Município de Vale do Paraíso da avaliação da conveniência de constituir quadro próprio de servidores para a autarquia previdenciária, tendo em vista a necessidade de investimentos em qualificação e retenção de recursos humanos para a gestão do IPMVP.

Houve por parte da Unidade Central de Controle Interno o acompanhamento da Determinação 1 - do "Acórdão APL-TC 00131/17" cujo objeto de fiscalização foi o serviço de transporte escolar ofertado pelo Município e 2 - "Acórdão AC1-TC 01464/17" (Auditoria no Instituto de Previdência IPMVP:

Quanto a determinação V:

"DETERMINAR aos responsáveis pelo Controle Interno do Município de Vale do Paraíso, que observem com rigor as disposições insertas na Decisão Normativa nº 001/2015-TCE-RO que estabelece as diretrizes gerais sobre a implementação e operacionalização do sistema de controle interno para os entes jurisdicionados e, em suas ações cotidianas, ao tomarem conhecimento de impropriedades adotem medidas saneadoras e deem imediata ciência ao gestor e a este Tribunal.



O Controle Interno de Vale do Paraíso, elaborou memorando, com suporte na Decisão Normativa nº 002/2016/TCE-RO tendo o objetivo de orientar a implantação de sistemas de controle interno em todas as rotinas da prefeitura de Vale do Paraíso-RO.

Também orientou a adoção de providencias tendentes a aprimorar o setor de receitas do município, originando uma maior fiscalização para aumentar a receita, onde foi possível realizar fazer as atualizações cadastrais dos imóveis urbanos do município, os quais estão sendo remetidos a todas as capacitações disponibilizadas pelo PROFAZ.

O município instituiu o novo código Tributário, por meio da Lei Complementar nº 1094 de 21 de dezembro de 2017.

O município adotou a cobrança administrativa da dívida ativa, quando não obtém êxito o município tem feito o protesto das certidões de dívida ativa por meio de Execução Judicial.

Quanto as determinações e recomendações (anexo I) do Acórdão APL-TC 00131/17, as medidas adotadas pela Administração quanto Referente ao Transporte Escolar Municipal, informamos que o município providenciou a reestruturação da frota de transporte escolar municipal, Contratação de Empresa especializada em transporte escolar Processo nº 970/2018 (09 veículos com 9 monitores) para exercício de 2019 todos de acordo com as normas do DENATRAN E DETRAN, onde o senhor Marcus Cezar Santos Pinto Filho, Auditor do Controle Externo-TCER nos orientou após realização de auditoria.

Quanto ao Acompanhamento do Processo 970/2018, referente ao Transporte Escolar, e demais determinações do TCER do município de Vale do Paraíso, informamos que a Unidade de Controle Interno irá acompanhar mensalmente e encaminhar um relatório quanto aos atendimentos ou não das determinações pela Administração, por meio de Relatórios na mesma data dos Relatórios Quadrimestrais do Controle Interno.

Visando o aperfeiçoamento de um ambiente de Controle com integridade e valores éticos e Filosofia/estilo da administração com comunicação, esta



Unidade de Controle Interno fez a expedição do memorando nº 17/2018 orientando a elaboração do Código de Ética dos Servidores do Município de Vale do Paraíso, onde foi elaborada a Lei 1193 de 29 de outubro de 2018 onde os servidores que utilizam os veículos de forma indevidas "multas de transito, indenização de prejuízos causados por má utilização do mesmo.

Urge a necessidade da implantação de Sistemas de Controle Interno, em todas as atividades da administração pública municipal, garantindo, dentre outros o princípio da relação custo/benefício estatuído no art, 3º, II, da Decisão Normativa nº 002, de 2016, do TCE. Para tanto esta Unidade de Controle Interno tem feito reuniões setoriais para o convencimento da importância da criação de sistemas de controle interno na administração pública, que serão relacionadas nos Relatórios Quadrimestrais do Controle Interno.

8. Certificado de auditoria

A Unidade Central de Controle Interno do Município de Vale do Paraíso é de opinião pela certificação de regularidade com ressalva das contas do Chefe do Executivo Municipal, atinentes ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do senhor Charles Luiz Pinheiro Gomes, já que (a) Administração observou, o não cumprimento Integral do Acórdão APL-TC 00131/17- Transporte Escolar, os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública municipal, bem como as normas constitucionais, legais e regulamentares na execução do Município e o cumprimento da gestão fiscal, em especial os mínimos na aplicação da Saúde e Educação; o limite de repasse ao Poder Legislativo; o equilíbrio orçamentário e financeiro; os limites de despesas com pessoal e endividamento; e da gestão previdenciária, e (b) que as demonstrações contábeis consolidadas do Município, compostas pelos balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e pelas Demonstrações das Variações Patrimoniais, refletem sobre todos os aspectos relevantes, exceto pela divergência na apuração do superávit/déficit financeiro, a situação



patrimonial em 31/12/2018 e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial relativos ao exercício encerrado nessa data, de acordo com as disposições da Lei 4.320/1964, da Lei Complementar 101/2000 e das demais normas contabilidade do setor público.

Vale do Paraíso, 26 de março de 2019

Jozadaque Pitangui Desiderio Coordenador da Unidade de Controle Interno CPF nº 772.898.622-87

9. Pronunciamento das autoridades

Na forma do art. 49 da Lei Complementar 154 de 1996 atestamos conhecimento do teor deste relatório, parecer e certificado de auditoria do controle interno.

Vale do Paraíso, em 26 de março de 2019.

Charles Luís Pinheiro Gomes
Prefeito
CPF nº 449.785.025-00